

**PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****ERRATA - DECRETO Nº 329, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a **ERRATA**, referente ao Decreto supracitado.

Tendo em vista erro material na data de validade no caput do Artigo 1º do Decreto nº 329, de 07 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial Municipal, na edição nº 1491-A, no dia 07 de novembro de 2023, a presente errata serve para retificar:

Onde se lê:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 1 (um) ano o Processo Seletivo Público nº 01/2022, homologado parcialmente em 18 de novembro de 2022, para provimento dos cargos efetivos de Agente Comunitário Saúde (Salto de São José) e Agente Comunitário Saúde (Santa Cruz), passando a ter validade até 1º de setembro de 2024, respectivamente.

Leia-se:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 1 (um) ano o Processo Seletivo Público nº 01/2022, homologado parcialmente em 18 de novembro de 2022, para provimento dos cargos efetivos de Agente Comunitário Saúde (Salto de São José) e Agente Comunitário Saúde (Santa Cruz), passando a ter validade até 17 de novembro de 2024, respectivamente.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 08 de novembro de 2023 - 325º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO SEME Nº 04 de 06 de novembro de 2023.**

Dispõe sobre a publicação de Vagas para Remoção - 2024.

A Secretaria da Educação da Prefeitura da Estância Turística de Salto, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO a Portaria SEME nº 09 de 10 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o Comunicado nº 02 de 27 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Tornar público o número de vagas para o processo de Remoção dos funcionários da rede municipal de ensino:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I		
CEMUS	VAGA EM POTENCIAL	VAGA LIVRE
I	1	0
II	1	2

III	1	1
IV	0	0
V	1	1
VI	0	0
VII	0	0
VIII	0	0
IX	1	1
X	1	2
XI	0	6
XII	0	9
XIII	0	11
XIV	0	0
XV	0	4

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE

CEMUS	VAGA EM POTENCIAL	VAGA LIVRE
I		
II		1
III		1
IV		1
V		
VI		2
VII		
VIII		2
IX		2
X		1
XI	1	
XII		1
XIII		1
XIV		1
XV		1

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA

CEMUS	VAGA EM POTENCIAL	VAGA LIVRE
I	1	
II		1
III	1	
IV		
V		2
VI		
VII	1	
VIII		1
IX	1	1
X		2
XI		
XII		1
XIII		1
XIV	1	
XV		

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

CEMUS	VAGA EM POTENCIAL	VAGA LIVRE
I		
III + X *		1
IV *		1